



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO
GESTÃO 2025 – 2028



CONVOCAÇÃO DE AGENTE CULTURAL SUPLENTE PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Capim Branco, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Portaria Municipal nº 23/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Execução Cultural, torna pública a convocação do(a) agente cultural classificado(a) como suplente e ocupante da **13ª colocação na classificação final**, em razão do rendimento de saldo repassado da união na conta específica da PNAB ciclo 2, para apresentação da documentação da etapa de habilitação.

Nos termos do item 3 do Edital nº 01/2026, o(a) agente cultural abaixo relacionado(a) fica convocado(a) para apresentar a documentação exigida para habilitação, conforme disposições constantes do instrumento convocatório:

13º colocado(a): Silvia Ferreira de Oliveira

Projeto: Igreja Matriz

A documentação deverá ser apresentada no prazo estabelecido no edital (até 5 dias úteis), junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sob pena de inabilitação e consequente convocação do próximo suplente, observada a ordem de classificação final homologada.

A convocação decorre do acréscimo de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2026, causada pelo rendimento da aplicação do saldo recebido, tal decisão vai de encontro ao estabelecido no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 (PNAB), "A conta bancária terá aplicação automática dos recursos, e os rendimentos financeiros gerados poderão ser utilizados diretamente para a execução do objeto do Plano de Ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura. No entanto, os entes federativos devem informar, na plataforma eletrônica específica disponibilizada pelo MinC, o uso desses rendimentos para garantir a transparência e o correto acompanhamento da execução." Tal ação segue em observância aos princípios da continuidade das políticas públicas, da eficiência administrativa e do interesse público, garantindo o adequado aproveitamento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Capim Branco/MG, 17 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Comissão de organização, acompanhamento e avaliação da Política Nacional Aldir Blanc –
PNAB Ciclo 2